

ATA 001/2025 - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

ATA 001/2025 - CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

Na data de trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, (30/10/2025), o grupo técnico do plano diretor, representados por Elizangela Alves Gomes, Glaciano de Oliveira, Mario Augusto Sangaletti e Bruna Dich, reuniram-se para apresentação das demandas propostas pela sociedade civil e equipe técnica, para alteração do plano diretor para os Conselhos do Meio Ambiente e Desenvolvimento. Apresentadas as seguintes demandas: 1. "alteração de ZPA (Zona de proteção Ambiental) para ZR1 (Zona Residencial 1) na área onde se encontra a Matrícula 15.242 referente ao imóvel denominado "Colônias nºs 40-B e 40-D, do Bloco A, da Fazenda São Jorge, situada no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste" em nome de Arnaldo Battistella, tendo em vista que a referida área encontra-se parte dela com plantio de eucalipto com 18 anos e outra parte onde também havia árvores exóticas e já foram colhidas e hoje se encontra aberta; 2. Expansão urbana até a ponte do Rio Chopim faixa mais ou menos 200 metros, respeitando divisas; 3. "expansão do perímetro urbano para região leste sentido São Geraldo até estrada de acesso para a linha gaúcha"; 4. "Expansão urbana (chácaras de lazer) nesses dois mapas, que estão localizados na Linha Volta Grande próximo a ponte do rio chopim"; 5. Expansão urbana ate a ponte do Rio Chopim, com faixas aproximadamente 200 metros, respeitando as divisas; 6. "Expansão do perímetro urbano para fim de loteamentos habitacionais e chácaras de lazer, como segue: 1) Área rural paralela à Rua Fiorindo Contini, com extensão desde a Rua das Américas até a Rua Amândio Boaretto (cito propriedades das famílias Ariotti, Luis Secco, Edison Simões, Tiago Marafon e Família Belandi); 2) Possibilitar a criação de chácaras das áreas rurais que compõem as margens do Rio Chopim, correspondendo a extensão entre a Linha Tiradentes e a Linha Nossa Senhora de Fátima". 7. Isolamento da Rua Concórdia sentido único, sem atravessar a Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli; 8. Duplicar a avenida Adelarte Debortoli; 9. Alteração do padrão de calçada de acordo com a norma de acessibilidade; 10. Revisar índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo art. 4º, §1, da Lei Federal 6.766/1979; 11. Criar zona de expansão urbana para espaço de chácaras de lazer; 12. Expandir zoneamento industrial na região da PR 281, KM 503, e entre 507 e 508; 13. Expansão do zoneamento industrial do Distrito de Paranhos; 14. Criar Lei que regulamenta o zoneamento industrial; 15. Inclusão na Lei de uso e ocupação do solo da criação de agricultura urbana e periurbana; 16. Expansão do zoneamento de comércio 1 e o residencial 2; isto posto,

DECIDIRAM E DELIBERARAM OS CONSELHOS pela aprovação das

*Elizangela Alves Gomes Bruna Dich Glaciano de Oliveira
Wilson Danieli Mainiulust MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI, Charuelli, Glaciano de Oliveira
Bruna G. da Fonseca Alice Mariano da Costa, Neide Lourençena,
Kátia Mozzetti, ~~Adelarte~~*

demandas com alteração nas seguintes: Quanto ao item 2: *Expansão urbana até a ponte do Rio Chopim faixa mais ou menos 200 metros, respeitando divisas*, os conselhos alteraram para faixa de 300 metros; o item 15 reprovado; item 16 alterado para que em áreas isoladas onde já estão consolidadas as atividades sendo autorizados igual ou semelhante na mesma estrutura; após, incluíram as seguintes sugestões: 1. fixar prazo de 10 anos para retirada de indústrias poluentes das áreas residenciais; 2. ampliação do zoneamento de interesse social no sentido São Geraldo região leste do município com confrontações definidas oportunamente pelo técnico Engenheiro. Sem mais, encerrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes, bem como lista de presença anexa. *Beiçangela, seu gomes, Bruna Dich*

*Gilson Hora, Jeferson Danieli Marin, Almeida Mário Augusto SANGALETTI
Glaciário de Oliveira Ivan G. da Fonseca, Elie Fossio, M. Costa
Márcio Dourado, Neide Lorençena, ...
Kátia Mozetti, ... , Emanoel Siqueira*



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto n.º 4.593/2025

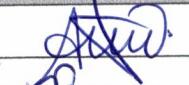
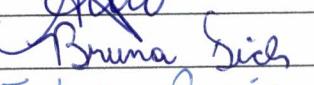
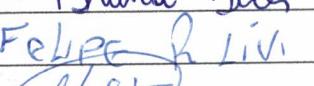
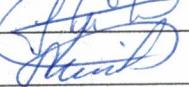
Nome Completo	Assinatura
Bryuna Dick	
Acelio Bresser	
Neide Lorenzena	
Andréia C. Lotti	
Cláudia Mariano da Costa	
Daniela Marin Alves	
Moscig Poncetto	
Tibério Júlio Kauê Schmitt	
Tidolyn Nagelin	
Evan Guedes de Souza	



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste
Decreto n.º 4.735/2025

Nome Completo	Assinatura
Andréia Pozzessan Giacómel	
Bruna Sich	
Felipe R. Livi	
Glaciânia de Oliveira	
Neide Lorenzena	
Grazi G. Sieg	
Andréia P. Lotti	